



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.822 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER A ENCARGOS DIVERSOS, DA DIVISÃO DE TURISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º : Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender a Encargos Diversos, da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações.

ARTº 2º : O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE TURISMO

11000000 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11650000 - TURISMO

11653630 - PROMOÇÃO DO TURISMO

11653632-006 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3000 -00 - Despesas Correntes

3100 -00 - Despesas de Custeio

3140 -00 - Encargos Diversos Cr\$ 20.000,00

ARTº 3º : O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da dotação abaixo:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE TURISMO

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.822 - continuação. /

11000000 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11650000 - TURISMO

11653630 - PROMOÇÃO DO TURISMO

11653631-021 - OBRAS TURÍSTICAS

4000 -00 - Despesas de Capital

4100 -00 - Investimentos

4110 -00 - Obras PúblicasCr\$ 20.000,00

ARTº 4º : Revogadas as disposições em con-
trário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE AGOSTO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

*_**

*_**

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9.591 DE 19/ 8/1977.